



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

### PROPOSTA

**ASSUNTO: Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia, para o mandato 2021-2025 – atualização**

- ✓ **Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais**

Tendo em conta a dimensão do Concelho de Palmela, as suas características predominantemente rurais e a dispersão de aglomerados urbanos e com o objetivo de tornar mais eficaz, próxima e com menores custos a prestação de serviços essenciais ao quotidiano das comunidades, a Câmara Municipal de Palmela tem efetuado delegação de competências nas Juntas de Freguesias. Nesse sentido, no mandato 2021-2025, foram aprovados protocolos de delegação de competências para a Freguesia de Palmela.

Ao longo do mandato estes contratos foram atualizados com o objetivo de os adaptar às necessidades atuais.

Considerando que:

- Em reunião realizada com a Junta de Freguesia de Palmela, no âmbito da avaliação dos trabalhos atinentes aos Contratos Interadministrativos, foi considerada a necessidade de se proceder à atualização dos espaços e áreas do contrato interadministrativo em apreço, tendo em conta a reabilitação de espaços existentes (no caso concreto o Espaço de Jogo e Recreio da Venda do Alcaide);
- Se verificou que o contrato interadministrativo não incluía o Circuito de Fitness da Estação de Palmela;



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

- Se procedeu a verificações e correções, quando existentes, nas áreas de alguns espaços que poderiam não estar devidamente corretas.

Face ao exposto, de harmonia com disposto no nº 1 do Artº 20º e nos termos da i) e j) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se:

1. Aceitar a atualização do contrato interadministrativo da Câmara Municipal de Palmela para a Freguesia de Palmela, que acima se indica e cuja minuta faz parte integrante desta proposta, nos termos em vigor, bem como o recebimento da verba correspondente (± € 9.409,40) para o ano de 2024 e seguintes.
2. Que, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia.

O Proponente

Deliberação: Aprovada  Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Jorge Mares, Presidente <input checked="" type="checkbox"/>	Jorge Mares, Presidente	Jorge Mares, Presidente
Helena Gaspar, Secretária <input checked="" type="checkbox"/>	Helena Gaspar, Secretária	Helena Gaspar, Secretária
Paulo Bandola, Tesoureiro <input checked="" type="checkbox"/>	Paulo Bandola, Tesoureiro	Paulo Bandola, Tesoureiro
Orlanda Matias, 1º Vogal <input checked="" type="checkbox"/>	Orlanda Matias, 1º Vogal	Orlanda Matias, 1º Vogal
Ana Cardoso, 2º Vogal <input checked="" type="checkbox"/>	Ana Cardoso, 2º Vogal	Ana Cardoso, 2º Vogal



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Aprovada em minuta, em reunião de 12/12/2023, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.





# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Deliberação: Aprovada  Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	5	PS		PS	
CDU	4	CDU		CDU	
MCCP	1	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CHEGA	1	CHEGA		CHEGA	

Declaração de voto:

\_\_\_\_\_

Aprovada em minuta, em reunião de 18/11/2023, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Assembleia de Freguesia

*Carlos Silva*  
*João Cavaleiro*

**(MINUTA)**

**ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO**

**Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais**

Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, ínsito no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

O conjunto desses instrumentos legais, para o atual mandato, foi aprovado em reunião de Câmara de 13/12/2021 e, posteriormente, em Assembleia Municipal de 20/12/2021, sendo que alguns deles já foram sujeitos a atualizações, no final do ano de 2022, com efeitos para este ano de 2023.

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Palmela, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho os contratos de delegação de competências.

As partes outorgantes do contrato, de acordo com a avaliação do exercício desta competência, concluíram da necessidade de proceder à atualização dos espaços e áreas do contrato interadministrativo em apreço, tendo em conta a reabilitação de espaços existentes (no caso concreto o Espaço de Jogo e Recreio da Venda do Alcaide), tendo concluído igualmente da necessidade de fazer referência ao Circuito de Fitness da Estação de Palmela que não estava incluído, bem como proceder a verificações e correções, quando existentes, nas áreas de alguns espaços que poderiam não estar devidamente corretas.

A minuta desta atualização ao contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Palmela em ... de ..... de 2023 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Palmela em .... de ..... de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Palmela de .... de ..... de 2023, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Palmela de .....de 2023, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Assim, por acordo entre:

O Município de Palmela, com sede no Largo do Município, pessoa coletiva n.º 506187543, adiante designado por Câmara Municipal de Palmela, representado neste ato pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro,

E

A Freguesia de Palmela, com sede na Rua Hermenegildo Capelo n.º 58 "Espaço Cidadão", em Palmela, pessoa coletiva n.º 501335480, adiante designada por Junta de Freguesia de Palmela, representada neste ato pelo seu Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares,

O anexo II do contrato interadministrativo para Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais, do qual faz parte integrante, passa a ter a seguinte redação:

## **ANEXO II TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 2024**

### **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA**

#### **Espaços de Jogos e Recreio:**

<b>Designação</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
EJR Venda do Alcaide	350
EJR Padre Nabeto	498
EJR Aires	1088
EJR Firmino Camolas-Palmela	134
EJR Terra do Pão	96
EJR Venâncio Ribeiro da Costa	130
EJR da Praceta de Cabo Verde	160
<b>Área Total</b>	<b>2456</b>

#### **Verba para Limpeza e Conservação de EJR**

	<b>Área Total</b>	<b>Valor m<sup>2</sup></b>	<b>Total</b>
2024	2456	€5,50	13.508,00€

#### **Espaços de Jogo e Recreio Escolas Básicas**

<b>Designação</b>	<b>Área m<sup>2</sup></b>
EJR EB Olhos de Água 2	145
EJR EB de Algeruz-Lau	81
EJR EB de Brejos do Assa 1	112
EJR EB de Batudes	104
EJR EB/JI de Aires	342
EJR EB/JI Joaquim José de Carvalho	163
EJR EB de Palmela 2	93

<b>Área Total</b>	<b>1040</b>
-------------------	-------------

#### Verba para Limpeza e Conservação de EJR EB

	Área Total	Valor m2	Total
2024	1040	€5,50	5.720,00€

#### Quadro Síntese

Designação	Valor 2024
Limpeza e Conservação EJR	13.508,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
<b>Total</b>	<b>19.228,00€</b>

### LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS MUNICIPAIS E ESCOLAS

#### Recintos Desportivos

Designação	Área m2
PLD da Lagoinha	1574
PLD Venda do Alcaide	978
PLD Padre Nabeto	1109
PLD da Terra do Pão	1091
Ginásio Ar Livre ELD Terra do Pão	124
Circuito Manutenção Parque Venâncio Ribeiro da Costa	600
Campo de Jogos Estação de Palmela	1438
Campo de Jogos Quinta da Asseca	906
PLD EB Palmela 2	72
Circuito de Fitness Estação de Palmela	70
<b>Total</b>	<b>7962</b>

#### Verba Limpeza e conservação recintos Desportivos

	Área Total	Valor m2	Total
2024	7962	€5,50	43.791,00€

### Quadro Síntese

Designação	Valor 2024
Limpeza e conservação recintos desportivos descobertos Municipais e Escolas	<b>43.791,00</b>
<b>Total</b>	<b>43.791,00€</b>

### LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA

#### Quadro Síntese Global

Designação	Valor 2022
Limpeza e Conservação EJR	13.508,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
Limpeza e Conservação recintos desportivos descobertos-Municipais e Escolas	43.791,00€
<b>Total</b>	<b>63.019,00€</b>

A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Assinado a ..... de ..... de ....., em dois exemplares com igual valor.

O Presidente da Câmara Municipal de  
Palmela

O Presidente da Junta de Freguesia de  
Palmela

---

(Álvaro Manuel Balseiro Amaro)

---

(Jorge Manuel Cândido Mares)